

João

O Pleno aprovou o texto do Projeto de Resolução 054/95, do Título V das Disposições e sua comissão, até o Artigo 66, com a inclusão da Emenda Redigibilidade de nº 0005/95, de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Borges, com o seguinte texto: "Art. 1º - O inciso I do Artigo 64 do Projeto de Resolução nº 054/95 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 64: I - Ordinações, as de qualquer natureza legislativa, realizadas no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, às terças e quintas-feiras, com início às 18:00 horas. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1995. Serminado a Ordem do Dia e não havendo Oidores para o uso do Orçamento em exploração fiscal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para o dia vinte e sete de dezembro às dezesseis horas do ano em curso e para constar, manda que se lances a presente Ata que depois de lida, submetida a aprovação Pleno, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais."

Assinatura

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (27) vinte e sete de dezembro do ano de (1995) mil, novecentos e noventa e cinco.

às dezesseis horas do dia (27) vinte e sete de dezembro, do ano de (1995) mil, novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz

Antônio de Melo Cotias, reuniu-se ex-
 traordinariamente a Câmara Muni-
 cipal de Cabo São. Além desses, responde-
 ram a chamada regimental os se-
 quintes Senhores: Ana Célia Mathias dos
 Santos Correia, Aires Bessa de Siqueira
 do Algado Luiz da Rocha Barreto, An-
 tônio Carlos Sequeira da Cunha, Car-
 los Roberto Nogueira dos Santos, Dirlei
 Moreira da Silva, Eduardo Corrêa Kita
 com Luiz de Araújo, boeaquim Schmidt,
 Milton Roberto Moreira de Souza, Orlando
 da Silva Sequeira e Sílas Rodrigues Sim-
 to. Fazendo número regimental, o Se-
 nhor Presidente declarou aberta a pre-
 sente Sessão em nome de Deus. A se-
 guir foi lida e aprovada a Ata da
 Sessão Extraordinária da Câmara Mu-
 nicipal de Cabo São, realizada no dia
 vinte e um de dezembro, do ano em
 curso. A seguir, o Senhor Presidente, após
 o cumprimento do rito regimental
 solicitou ao Senhor Primeiro Secretário
 a leitura do Expediente que constou
 do seguinte: Projeto de Resolução nº
 056/95 - Mesa Executiva. Assunto: Dispõe
 sobre a criação de cargos em Comissão
 na Administração da Câmara. Terminada
 a leitura do Expediente, o Senhor
 Presidente franqueou a Tribuna aos
 Oradores inscritos em livro próprio. Não
 havendo oradores inscritos para o uso da
 Tribuna, o Senhor Presidente conduziu
 o trabalho ao segmento dedicado a

João

Ordem do Dia. Nesta etapa foram apuradas as seguintes matérias: Aprovado parecer da Comissão de Redação Final nos Projetos de Lei de números 030 e 045/95. Aprovado parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação nos Projetos de Lei de números 029, 032, 038 e 039/95 e encaminhados à Comissão de Redação Final, rejeitada por oito votos contra sete a Emenda Substitutiva nº 020/95 ao item 4 do Artigo 88 do Projeto de Resolução nº 054/95, de autoria do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Determinada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente continuou os trabalhos observando o procedimento da votação por capítulos do Projeto de Resolução nº 054/95, (Regimento Interno), a partir da página 31, no Artigo 88, item IV, sendo aprovado o texto do referido Projeto de Resolução até o Artigo 127 da Seção IV. A seguir disse o Senhor Presidente que no dia vinte e oito de dezembro, às dezesseis horas, seria realizada a última Sessão do ano de 1995, com a votação do Projeto de Resolução nº 054/95, com a ressalva do Artigo 807, solicitando aos Senhores Senadores sugestões sobre o problema das Emendas. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou, de acordo com o Ato convocatório das Sessões Extraordinárias, o Projeto de

Jun 88

Resolução nº 056/95 à Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus, marcando uma outra Extraordinária para o dia vinte e oito de dezembro do ano em curso, às dezesseis horas. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

At - C. B. P.

Ato da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabeão, realizado no dia (28) vinte e oito de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Às dezesseis horas do dia (28) vinte e oito de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Senhor Ary Silveira do Rocha e com a Suplência do Sr. Manoel Soutinho pelo Senhor Luiz Antônio de Rêgo Cabral, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabeão. Foram presentes, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Ana Cláudia Mathias Gonias, Antônio Carlos de Jesus da Cunha, Edson Gonias Neto, Ivan Luiz de Araújo e Waldyr Carneiro de Aguiar Neto não havendo nenhum regimental, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos reunidos os trabalhos o Senhor Presidente Ary Silveira do Rocha relatou ao Senhor Primeiro Secretário o teor do Expediente. Substituindo: O Senhor Presidente Senhor Ary Silveira do Rocha relatou